



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; e a Portaria nº 91, de 31 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a senhora Nágela Maria da Silva (membro externo) para compor a comissão que tem como objetivo a criação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, constituída por meio da Portaria nº 91, de 31 de janeiro de 2025, que passa a contar com a seguinte composição:

I - Francisco Varder Braga Junior – Presidente;

II - Andrea Taborda Ribas da Cunha;

III - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros;

IV - Maria dos Milagres Fernandes Diniz;

V - Fernanda Kallyne Rego de Oliveira (suplente da titular Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros); e

VI - Nágela Maria da Silva (membro externo).

Art. 2º Permanece inalterado o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 91, de 31 de janeiro de 2025, a saber, de 90 (noventa) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES